

PARECER Nº 1309/2008 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2007.

O presente projeto de Lei de autoria dos nobres Vereadores Aurélio Nomura, Beto Custodio, Carlos Alberto Bezerra Jr., Carlos Neder, Chico Macena, Claudete Alves, Donato e outros, visa instituir a Frente Parlamentar em Defesa da Radiodifusão Comunitária e da Democratização dos Meios de Comunicação no Município de São Paulo, com sede na Câmara Municipal de São Paulo.

Competiria a essa Frente Parlamentar apoiar o desenvolvimento da radiodifusão comunitária, bem como o pleno exercício da liberdade de expressão e do direito à comunicação; discutir e apoiar a implementação do Conselho Municipal de Comunicação Social; auxiliar na elaboração e debater o Plano Diretor da Radiodifusão; fiscalizar e denunciar os abusos de poder cometidos contra emissoras de radiodifusão comunitária; estudar a criação de um Fundo de Apoio à Radiodifusão Comunitária; desenvolver legislação municipal que regulamente a competência para outorga e fiscalização; auxiliar o Poder Executivo na implementação do Programa Educom.radio. A Frente Parlamentar reger-se-á por estatuto próprio, elaborado e aprovado por seus membros e será coordenada, em sua fase de implementação, pelo Vereador Autor da Resolução.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 05/11/2008.

Wadih Mutran – PP – Presidente

Paulo Fiorilo – PT – Relator

Francisco Chagas – PT

Milton Leite – DEM

Paulo Frange – PTB

Roberto Trípoli – PV